



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4137
TERÇA-FEIRA, 04
DE AGOSTO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1780/2026 CONCEDE TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. MÁRIO VALCAMONICA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Mário Valcamonica**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 3 de agosto de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Thais Andrade - União Brasil
PDL 237/2026



A dengue não escolhe vítimas, mas
**podemos escolher
nos proteger!**

Previna: proteja a sua casa
e a sua comunidade!

 CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

DISQUE 136
SAÚDE

[/minsaude](#)
[/ministeriodasaude](#)
[/MinSaudeBR](#)

*Doe leite materno
Doe esperança
Um grande gesto
pode salvar a vida
de quem mais precisa*

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 4137, TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br